



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 243/96, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, Nº 499 - QUADRA 113 - VILA ÁGUA BONITA.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Novembro de 1.996, por unanimidade de votos e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Passa a denominar-se “ORLANDO BENELI” a Unidade de Saúde da Família - U.S.F., situada à Avenida Paraná, nº 499 - Quadra 113 - Vila Água Bonita.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 04 de Dezembro de 1.996.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 04 de Dezembro de 1.996.

